



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício nº 005/GV/FSC/2022

Nova Mamoré, 19 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência

MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA

MD – Prefeito do Município de Nova Mamoré

Nova Mamoré - RO

N E S T A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
MAMORÉ

Gabinete do Prefeito

RECEBIDO EM

19/01/2022

Assinatura

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo mui atentamente, venho por meio do presente, solicitar a Vossa Excelência que retorne o pagamento do Auxílio Covid-19 para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde que estão na linha de frente no combate à pandemia.

Veja-se que a pandemia ainda não acabou e ainda há um crescimento do aumento de casos no nosso Município, conforme se observa na ultimo boletim de casos de 18/01/2022.

Também, observa-se que a Lei Municipal nº 1682/2021, não estabeleceu prazo final para o fim do pagamento do Auxílio Covid-19, apenas citando em seu art. 2º, que o pagamento perdurará a situação de insegurança e fragilidade sanitária por ocasião da pandemia.

Posto isso, conforme se verifica do último boletim houve um aumento de casos de Covid-19 no Município, e, portanto, ainda não há uma situação de controle de casos estabilizada e os servidores da saúde continuam em uma condição acentuada de risco de contaminação pela Covid-19. Assim, deve-se permanecer o pagamento do auxílio.

Fábio Canavara



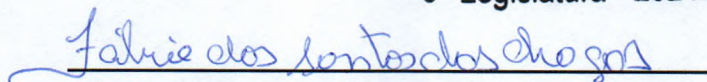
ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Com isso, solicito o retorne do pagamento do Auxílio Covid-19 para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde que estão na linha de frente no combate à pandemia.

Aproveito para reiterar meus votos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

Fábio dos Santos das Chagas
Vereador - MDB
9º Legislatura - 2021/2024


FÁBIO DOS SANTOS DAS CHAGAS - MDB
Vice-Presidente da CMNM